

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 221 DE 17 DE JUNHO 2025

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao servidor público municipal conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial**0800144-82.2022.8.20.5127**:

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 17 de junho de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Município de Bodó

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

| NOME                      | CARGO   | SITUAÇÃO ATUAL | PROMOÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DA SENTENÇA | TEMPO DE SERVIÇO (ANOS) |
|---------------------------|---------|----------------|----------|------------------|------------------|-------------------------|
| MARIA DE LOURDES DA SILVA | ASG-B40 | N-I            | N-III    | 01/04/2013       | 07/05/2023       | 10                      |

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**5CC70455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2025. Edição 3561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>